



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

11
J

Proposição de lei nº39/2022

Revoga a Lei Municipal nº 2.802/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

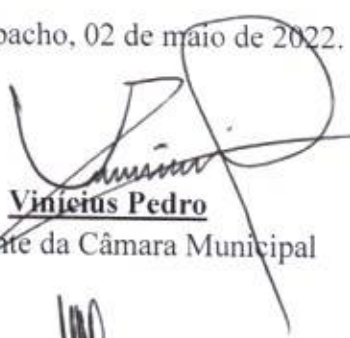
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.802/2021.

Parágrafo único. A Avenida Professor Jacinto Guerra retornará ao nome antigo de Avenida dos Pequis.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI e demais empresas detentoras de cadastro das referidas ruas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

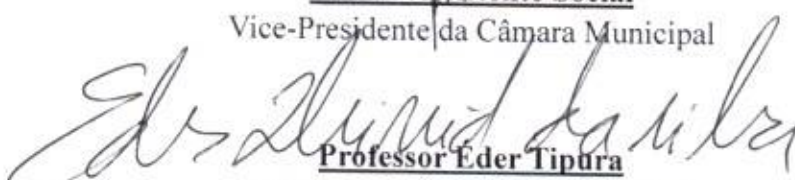
Bom Despacho, 02 de maio de 2022.


Vinicius Pedro

Presidente da Câmara Municipal


Sildete Assis

Vice-Presidente da Câmara Municipal


Professor Eder Tipura

1º Secretário da Câmara Municipal